



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 126

Altera o Bloco 02, do Item 10, contido no art. 1º do Decreto nº 167, de 03.10.83, que instituiu normas específicas às instituições ou assemelhadas, no que se refere ao **ISSQN**.

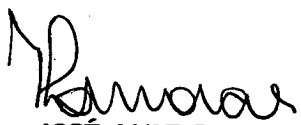
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

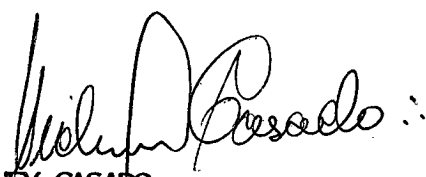
### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Bloco 02, do Item 10, contido no Art. 1º do Decreto nº 167, de 03 de outubro de 1983, que instituiu normas específicas às instituições financeiras ou assemelhadas, no que se refere ao **ISSQN**, passando a vigorar o Mapa de Apuração do ISS em anexo, que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 1991.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
SIDNEY CASADO  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 27 / 04 / 1991  
DE N.º 4.914  
UMUARAMA, 29 / 04 / 1991  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO